Publicado no Jornal O Presente, na edição de 18/01/07 pág. 17
Alaíde Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006

LEI Nº 1.450/2007

Data: 17/01/2007.

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais) no orçamento municipal vigente no exercício 2007.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do Município de Guaíra – Pr, vigente no exercício de 2007 – Lei 1.449/2006, um crédito adicional especial no valor de R$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais), para a inclusão do elemento de despesa **44.90.52.00**, na seguinte programação orçamentária:

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE URBANISMO
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0051	INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO / ATIVIDADE	1014	Aquisição de bens do ativo imobilizado pelo Dpto. Urbanismo
FONTE	31605	OPERAÇÃO DE CRÉDITO BANCO DO BRASIL - PROVIAS
RUBRICA	44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
	TOTAL	R$ 825.000,00

Art. 2º. Os recursos do crédito adicional especial de que trata esta Lei serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de máquinas e equipamentos, no âmbito do Programa de Intervenções Viárias – Provias, nos termos das Resoluções nº 3.365, de 26.04.2006, e nº 3.372, de 16.06.2006, do Conselho Monetário Nacional.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaíra - Pr, em 17 de janeiro de 2007.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal O Presente, na edição de 18/01/07 pág. 17
Alaíde Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006